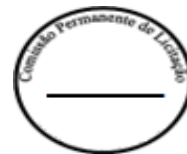




PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

Praça Padre Pedro Onclin, 26 – Centro
0800 135 3000 CNPJ: 18.029.371/0001 - 61



MEMORANDO

OBJETO: Contratação da empresa AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL para a realização do show da dupla ANTONY E GABRIEL no dia 03 de maio de 2025, durante a realização da “42ª EXPOMADRE”, conforme discriminado:

ITEM	SHOW	DATA	VALOR
1	ANTONY E GABRIEL	SÁBADO– DIA 03 DE MAIO	R\$220.000,00

VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato assinado entre as partes terá vigência a partir de sua assinatura até 30/05/2025, o contrato poderá ser prorrogado na hipótese de alteração da data do show.

DA RAZÃO DE ESCOLHA

Após a seleção da dupla Antony e Gabriel pela Administração a escolha do prestador de serviços empresa: AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL se deu por ser esta empresa a representante exclusiva da banda, ressaltando inclusive que um dos sócios da empresa integram o quadro societário da pessoa jurídica a ser contratada, comprova-se o vínculo também pela apresentação das notas fiscais.

DO PREÇO:

A empresa apresentou proposta detalhada de preços no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), comprovando – se o valor de mercado através das notas fiscais nº 207 de 06/05/2024, nº 220 de 29/05/2024, nº 254 de 10/09/2024, nº 263 de 12/11/2024, nº 271 de 27/12/2024, nº 273 de 27/12/2024, Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas nos municípios de Sebastião do Maranhão/MG, Entre Rios do Oeste/PR.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, II da Lei 14.133/21.

DA DESCRIÇÃO COMO UM TODO

Integra o calendário do Município uma série de eventos promovidos pela Administração, os quais fazem parte do calendário cultural do município.

Dentre todas as festividades constantes do calendário cultural, é tradicional na cidade a promoção de shows de pequeno, médio e grande porte, nesse contexto encontra-se a 42ª Expomadre data de comemoração regional, realizado todos os anos no Município que reúne toda população, trazendo também visitantes das cidades vizinhas, o que justifica a contratação de artistas de renome que se adéqüe a expectativa da população, ao perfil do evento e ao orçamento municipal.

DA FORMA DE EXECUÇÃO

O show deverá ser realizado na data relacionada (03/05/2025), devendo ter no mínimo 01h40min de duração sem intervalo, devendo ter início às 23 horas.

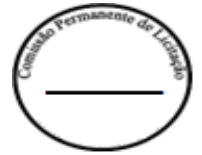
DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização contratual será exercida pelo Gestor do Contrato a Secretária Municipal de Agropecuária Sra. Michelli Franchi e o Fiscal Administrativo, Sra. Elimar Ribeiro, Auxiliar Administrativo, desde já devidamente designados para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

Praça Padre Pedro Onclin, 26 – Centro
0800 135 3000 CNPJ: 18.029.371/0001 - 61



DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal, da seguinte forma:

- **R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, a serem pagos em parcela única através de transferência bancária o primeiro dia útil após a apresentação.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.008.000 20 606 0023 2.237 3.3.90.39.00 Ficha 451 e Fonte 1500000

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá ser responsável:

- pela segurança pessoal dos artistas;
- por informar o rider dos artistas.
- pelas despesas de locomoção, alimentação, carregadores, hospedagem, abastecimento de camarim;
- pela equipe técnica (som, iluminação);
- por todo figurino.

O MUNICÍPIO será responsável por:

- contratar toda estrutura conforme rider especificado;
- divulgar o evento conforme suas disponibilidades;
- efetuar o pagamento;
- acompanhar a execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento ao ECAD;
- disponibilizar seguranças de palco.

DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- Comprovação de renome;
- Proposta de Preço detalhada;
- Comprovação de Preço através das notas fiscais nº 207 de 06/05/2024, nº 220 de 29/05/2024, nº 254 de 10/09/2024, nº 263 de 12/11/2024, nº 271 de 27/12/2024, nº 273 de 27/12/2024, Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas nos municípios de Sebastião do Maranhão/MG, Entre Rios do Oeste/PR.
- Contrato Social;
- Documentos dos sócios da empresa;
- Contrato de Exclusividade;
- CNPJ;
- Prova de regularidade para a Fazenda Municipal; válida até 03/06/2025;
- Prova de regularidade para a Fazenda Estadual; válida até 03/06/2025;
- Prova de regularidade para a Fazenda Federal; válida até 23/08/2025;
- Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal; válida até 05/04/2025;
- Certidão negativa de débitos Trabalhistas, válida até 22/03/2025;
- Certidão negativa de falência emitida em 07/03/2025;
- Declaração de fato impeditivo e que não emprega menor;
- Certidão Negativa Correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM);
- Disponibilidade orçamentária e financeira;
- Minuta Contratual;
- Parecer Jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

Praça Padre Pedro Onclin, 26 – Centro
0800 135 3000 CNPJ: 18.029.371/0001 - 61



Madre de Deus de Minas, 21 de março de 2025.

Michelli Franchi
Secretária Municipal de Agropecuária

